



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA LAGOA



CNPJ: 01.612.494/0001-28

Fone/Fax: (38) 32288133

### Lei Nº 453/2020

“Referenda o Decreto Municipal nº 014 de 24 de abril de 2020, que trata da abertura de Crédito Extraordinário para atender situação de Calamidade Pública no enfrentamento ao Coronavírus.”

A Câmara Municipal de São João da Lagoa Estado de Minas Gerais aprova;

Art. 1º - Fica referendado nos termos do artigo 167, parágrafo 3º da Constituição Federal e art. 44 da Lei nº 4320, de 17 de março de 1.964, para todos os efeitos legais, o crédito extraordinário aberto pelo Decreto Municipal nº 014 de 24 de abril de 2020, no valor de **112.556,63** (cento e doze mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta e três centavos) para atender, em caráter emergencial, o estado de calamidade pública decorrente da pandemia do Coronavírus, destinado a abertura das seguintes dotações no orçamento municipal para o exercício financeiro de 2020:

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 - SERV. DE ATENÇÃO BÁSICA

10.301.0080.2238 – Ações de Enfrentamento ao COVID 19

31900400 – contr.por tempo determinado Fonte 154 R\$ 11.970,25


31901100-Vencimentos e vantagens P.Civil Fonte 154 R\$15.000,00

33903000-Material de Consumo Fonte: 154 R\$69.586,38

33903200-Materiais de Dist.Gratuita Fonte: 154 R\$5.000,00

33903600-Outros Serv.Terc.P.Fisica Fonte: 154 R\$10.000,00

33903900-Outros Serv Terc.P. Juridica Fonte: 15 R\$1.000,00

  
Carlos Alberto Mota Dias  
PREFEITO MUNICIPAL  
São João da Lagoa - MG

Av. Coração de Jesus, 1005, Centro – CEP: 39.355-000



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA LAGOA



CNPJ: 01.612.494/0001-28

Fone/Fax: (38) 32288133

Tota..... R\$ 112.556,63

Art. 2º - Como fonte para a abertura do crédito supra serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - Fica o serviço de contabilidade autorizado a promover as adequações necessárias na Lei Municipal nº 396/17– Plano Plurianual do Município de São João da Lagoa, para o quadriênio 2018 a 2021, acrescentando as seguintes alterações:


Programa: 0080 - ASSISTENCIA A SAUDE

Ação - 2238 – Ações de Enfrentamento ao COVID 19

Exercício	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2020	AÇÕES DE COMBATE A PANDEMIA	PERCENTUAL	100	R\$ 112.556,63

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Lagoa, 29 de abril de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**Carlos Alberto Mota Dias**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Carlos Alberto Mota Dias*  
PREFEITO MUNICIPAL  
São João da Lagoa - MG

